



## TERMO ADITIVO

### **8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, inscrito no CNPJ Nº 27.744.176/0001-04, com sede na Rua Ângela Savergnini, nº 93, Centro, Marilândia/ES, CEP: 29.725-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, portador do CPF Nº XXX.288.XXX- 40, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANÇK** portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 26/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/11/2020, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 29/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2022, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 20/10/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/10/2023, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 01/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/12/2023, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 17/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/07/2024, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 17/10/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/10/2024, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 07/08/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/08/2025 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 03/11/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/11/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, alterado pelo Ato de delegação nº 068/2025, publicado no D.J. de 04/04/2025, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2013.01.641.099 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020 :

**1.1.1** - A **alteração** na cessão de Bernardo Emery Rezende, CPF xxx.368.xxx-98, de estagiário de graduação para **estagiário de pós-graduação** do Gabinete da 1ª Vara de Família de Colatina.

**1.1.1** - A **exclusão** da cessão dos estagiários:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MARILÂNDIA

Bianca Frederico Aragão	xxx.315.xxx-67	Gabinete da 1ª Vara de Família de Colatina
Katiane Valani (Pós-graduação)	xxx.262.xxx-30	Gabinete da 2ª Vara Cível - COLATINA

**1.1.2-** A **inclusão** da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES (AN 74/2025 COLATINA/MARILÂNDIA)
Rômulo da Silva Sarmiento (pós-graduação)	170.291.587-50	Gabinete da 2ª Vara Cível - COLATINA

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 28/10/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

---

**EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**

**Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**

---

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito de Marilândia**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 18/03/2026, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO ASTORI FERREIRA, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3115822** e o código CRC **953364A6**.

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 09 de Abril de 2026**Número da edição:** 7506**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.****PROCESSO SEI Nº 2013.01.641.099****CEDENTE: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020 aa **exclusão** da cessão das estagiárias Bianca Frederico Aragão e Katiane Valani (Pós-graduação), **inclusão** da cessão do estagiário Rômulo da Silva Sarmiento (pós-graduação) e **alteração** na cessão de Bernardo Emery Rezende, de estagiário de graduação para **estagiário de pós-graduação** do Gabinete da 1ª Vara de Família de Colatina, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 28/10/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 08 de abril de 2026.

**EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**  
**Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.